



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº253/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante do Art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Prorrogar por 01 (hum) ano, a partir de 19 de março de 2010, o prazo de validade do Concurso Público para Técnico-Administrativo, objeto do Edital Nº 11, de 22 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2008, Nº 250, Seção 3, página 81, homologado pelo Edital de Homologação Nº 1, de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 19 de março de 2009, Nº 53, Seção 3, página 51.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 16 de março de 2010


PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF
Reitor